

**A INDISCIPLINA NO AMBIENTE ESCOLAR E A ATUAÇÃO DO ORIENTADOR  
EDUCACIONAL**

**THE INDISCIPLINE ON THE SCHOLAR ENVIRONMENT AND THE ROLE OF THE  
SCHOOL EDUCATIONAL COUNSELOR**

LIMA, Vanessa Aparecida Alves

limavanessa@uol.com.br

Universidade Federal de Rondônia

NASCIMENTO, Maciele Ferreira do

ciele\_nascimento@hotmail.com

Secretaria de Estado da Educação de Rondônia

SOUZA, Ana Carla Ribeiro de

anapvhsousa@hotmail.com

Secretaria Municipal de Porto Velho

SANTOS, Gildo Francisco dos

gildo.fanjos@hotmail.com

Secretaria Municipal de Porto Velho

**RESUMO** Este artigo faz uma revisão crítica sobre a indisciplina na escola e a atuação do orientador educacional. Tem como objetivo debater as definições, fatores e estratégias de enfrentamento da indisciplina no ambiente escolar conduzindo a discussão para a caracterização do serviço do orientador educacional, esclarecendo suas competências e ressaltando o papel deste profissional frente à indisciplina no contexto escolar. A discussão se restringe à legislação do Estado de Rondônia, haja vista a inserção dos pesquisadores e o *lôcus* da pesquisa. A discussão aponta que as propostas de intervenção sobre a indisciplina na escola passam pela construção

de uma escola democrática, que discuta com todos os atores escolares um código de ética para a escola, sedimentem suas ações em estratégias pedagógicas e primem pelo desenvolvimento dos estudantes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Indisciplina. Orientador educacional. Escola.

**ABSTRACT** This article presents a critique and theoretical review of indiscipline at school and the role of the educational Counselor. It aims to discuss the definitions, factors and coping strategies of indiscipline at the school environment leading the discussion for the characterization of Educational Counselor service, clarifying their responsibilities and emphasizing the function of this professional towards indiscipline in the school context. We have used as a strict parameter the legislation of the state of Rondônia due there is the place we live and reflect about the school routine, but this does not invalidate the reflections produced in this text. The literature review shows that the intervention proposals for indiscipline at school go through the construction of a democratic school that discusses with all the school staff and students a code of ethics for the school, which consolidates their actions in pedagogical strategies that strives for students' moral development and encourages the formation and practice of virtues.

**KEYWORDS:** Indiscipline. Educational counselor. School.

## **INTRODUÇÃO**

Este estudo é decorrente de revisão teórica que, ao se propor a um posicionamento crítico diante da bibliografia consultada e procurando apresentar elementos que coadunem com a complexidade do cotidiano escolar na atualidade, discute a indisciplina no contexto escolar. Com a discussão, aponta estratégias para enfrentamento da indisciplina a partir do papel do orientador educacional.

A construção de uma sociedade democrática, justa e solidária passa pela formação de cidadãos atentos às normas morais. Essa formação implica numa educação interdisciplinar, que tem no papel de seus gestores (tal como pode ser caracterizado o orientador educacional), mais do que planejadores de estratégias pedagógicas, mas sujeitos morais que possam ocupar o papel de mestres na orquestração de projetos interdisciplinares de educação moral para a construção de uma escola democrática.

Interdisciplinaridade supõe uma correlação entre disciplinas. É um conceito respeitado e difundido, embora de difícil realização, pois necessita ser desenvolvido a partir de metodologias interativas, configurando uma abrangência de enfoques

(SAVIANI, 2003; BOCHNIAK, 1992). “O que caracteriza a atitude interdisciplinar é a ousadia da busca, da pesquisa: é a transformação da insegurança num exercício do pensar, num construir.” (FAZENDA, 2002, p.18).

Outros conceitos, como *transversal* ou *transdisciplinar*, poderiam ser utilizados neste artigo, de modo a apresentar a situação em questão. Contudo, a opção feita é referente à interdisciplinaridade, em um sentido específico, visando discutir possibilidades de intervenção na escola a partir do papel do orientador educacional. Embora o conceito de transdisciplinaridade seja empregado para fazer referência a processos mais amplos e mais complexos, defende-se que o conceito de interdisciplinaridade, ora colocado, atende ao propósito da discussão.

O artigo inicia a revisão teórica apresentando conceitos relacionados à disciplina e indisciplina no contexto escolar, discutindo fatores envolvidos neste processo. Em seguida, é caracterizada a figura do orientador educacional a partir da legislação e de suas funções e papel no cotidiano escolar. O artigo finaliza discutindo as estratégias que a bibliografia apresenta como viáveis para enfrentamento da situação de indisciplina escolar e como o orientador educacional pode ser implicado nas mesmas.

## **2 INDISCIPLINA NA ESCOLA: CONCEITOS E FATORES**

Segundo Bueno (2007), disciplina é “ordem; respeito; obediência às leis” (p. 260). Indisciplina é “desobediência; rebelião; insubordinação.” (p. 432). Mas se estes significados parecem bastante claros, não são tão claros e simples os desdobramentos sobre os motivos, razões, intencionalidades, autonomia moral, além do contexto histórico e cultural em que eles se inserem.

Para auxiliar na compreensão desses aspectos, é necessário ampliar a compreensão dos conceitos de disciplina e indisciplina levando em conta que as referências teóricas científicas desencadeiam reflexões acerca da complexidade do tema. Nesta conjuntura, a família, a escola e a sociedade estão interligadas e influem consideravelmente em questões de (in)disciplina.

É simples compreender que não há nada sem regras, desde atitudes básicas na manutenção da vida, como vestir-se, alimentar-se, tráfegar, conversar, até

aquelas que dependem de formação específica, como procedimentos médicos cirúrgicos, processos judiciais, sessões de avaliação psicológica. Seja no lazer, no contexto familiar, ou no campo profissional, as regras orientam a vida em sociedade e é necessário que garantam os direitos individuais e coletivos.

A indisciplina é causada pela contrariedade ou não aceitação das regras disciplinares estabelecidas pela cultura, envolvendo as variadas instituições sociais em que o indivíduo participa. Assim, é possível compreender a indisciplina também como um sinal da discordância de um indivíduo com a moral de seu grupo social (PEDRO-SILVA, 2005).

Neste ponto, é preciso estabelecer um esclarecimento quanto aos conceitos de moral e de ética, conforme utilizados ao longo do artigo. Tal esclarecimento se faz necessário, pois moral e ética são muitas vezes tomadas, no senso comum, como sinônimos. A moral engloba as diversas regras e valores dos homens, enquanto a ética é o estudo destas regras e valores no campo filosófico, psicológico e sociológico. Enquanto na moral estão as leis, na ética estão os ideais que dão sentido à vida. Enquanto a moral diria *não matarás*, a ética discutiria *o valor da vida*. (LA TAILLE, 2006).

As ações morais necessitam de um conhecimento teórico e prático para serem realizadas, mas envolvem também a motivação para fazê-las. Para que uma ação seja moral, é necessário mais do que *saber fazer* corretamente aquela ação, é preciso que o motivo que leva o sujeito a executá-la seja moral (*querer fazer*). (LA TAILLE, 2002).

Os atores<sup>1</sup> escolares, inclusive os estudantes, não hesitam em caracterizar o aluno indisciplinado como aquele que não é moral (FONTES; LIMA, 2010; CECCON; *et al*, 2002; COLLARES; MOYSÉS, 1996), ou seja: “[...] aquele que não tem limites, que não respeita a opinião e os sentimentos alheios.” (REGO, 1996, p. 221).

Segundo La Taille (1996, p. 218), na indisciplina está mais do que rebelar-se às regras; está a ausência de um sentimento moral, que é a vergonha. “[...] a vergonha é o sentimento de ser objeto da percepção de outrem e relaciona-se aos

---

<sup>1</sup> Consideramos atores escolares todos os sujeitos envolvidos no funcionamento da instituição, no caso da escola, estudantes, professores, gestores, familiares, pessoal de segurança, apoio, limpeza, secretaria etc. Tomamos o termo da Psicologia Escolar Crítica, que tem utilizado o mesmo para focar teoricamente e nas propostas de intervenção o diálogo e a relação entre os atores (institucionais) do cotidiano escolar na produção da queixa escolar.

valores e à necessidade psicológica básica que o ser humano tem de construir uma imagem positiva de si.”

O sentimento de vergonha decorre da compreensão das regras. A autoimagem de um indivíduo passa pela compreensão das regras que são importantes para ele. Para que seu comportamento seja consonante com os da sociedade, portanto, disciplinados, é preciso que sua compreensão das regras expresse valores tais que, quando as desobedece, sente-se envergonhado.

Ao assimilar que a disciplina é a base para formação de toda e qualquer pessoa, o indivíduo aceita que deve ser ensinado desde a infância e de maneira incisiva, para que venha perceber a importância em obedecer e cumprir as regras de maneira espontânea.

A ênfase estabelecida aqui não se refere a uma obediência cega às regras, mas à moralidade autônoma, tal como postulado por Piaget (1932/1994), que na obra *O Juízo Moral na Criança*, e por toda sua teoria, apresenta a possibilidade do ser humano desenvolver-se moralmente. Contudo, para o epistemólogo suíço, a compreensão autônoma da moralidade tem que ser construída na convivência com seus pares, nos processos de cooperação, possibilitando a integração dos aspectos cognitivos e afetivos nas ações morais.

Logo, não se trata de quaisquer regras, mas das regras morais, que são aquelas que trazem benefícios para si e para outrem (op. cit.). Assim, a questão aqui discutida é como a escola tem contribuído e pode contribuir para isso através do papel e das intervenções do orientador educacional. Para discutir o papel do orientador educacional, é preciso fazer uma reflexão sobre a escola atual e, para isso, é preciso analisar dois aspectos.

O primeiro está relacionado ao aumento da violência nas escolas que vem sido atribuída à indisciplina escolar. A violência nas escolas também precisa ser compreendida pelo viés do preconceito contra os estudantes de classes menos favorecidas economicamente. Historicamente tem sido atribuído ao estudante pobre e sua família as mazelas do fracasso escolar. (SOUZA; MACHADO, 2004; CECCON et al., 2002; MOYSÉS, 2001; HESS *et al*, 1997; PATTO, 1997a e 1997b; COLLARES; MOYSES, 1996; CARRAHER *et al*, 1988).

Assim a escola padece da violência canalizada para seu interior, mas também gera violência em suas próprias práticas, quando suas atitudes tendem a culpabilizar alguns atores escolares em detrimento do papel de outros. A escola é complexa e seus problemas e soluções passam pela contribuição de todos, logo, é perceptível a todos, inclusive aos estudantes, o tratamento desigual (MACHADO, 2004; LEITE, 1997). Este tipo de tratamento gera indisciplina na escola, pois o sujeito não é aceito, não é respeitado *na* e *pela* instituição. É uma violência *na* escola como resultado da violência *da* própria escola.

Frequentemente frustrados, enraivecidos, desesperados, descrentes do ensino que lhes é oferecido e da possibilidade de melhorar as condições de vida pela escolarização, os alunos desenvolvem meios de sobrevivência em condições adversas. Muitas vezes, essas expressões de desespero confirmam, aos olhos dos adultos da escola, a predisposição à violência que a ideologia atribui aos meninos e meninas pobres. (PATTO, 2005, p. 34).

O segundo aspecto está relacionado a uma escola que não tem conseguido lidar com as demandas do sujeito contemporâneo “[...] nômade, múltiplo, diverso, expandido, flunador e tribalista, que se constitui no movimento da errância, no trânsito, no deslocamento de um lugar a outro em qualquer plano da vida: no geográfico, no social e no psicológico.” (JUSTO, 2005, p. 39). Na escola atual, professores, técnicos e gestores vivem uma grande angústia por não conseguirem mais “[...] reunir e confinar indivíduos num determinado espaço geográfico e psicossocial, ou seja, trancafiá-los para aí serem submetidos àquilo que o capitalismo exigia deles.” (JUSTO, 2005, p. 38). Exigia, pois as demandas da contemporaneidade não são mais estas.

Atualmente, ao contrário [...] exige-se um sujeito instável, pluralista e nômade, capaz de transitar por diferentes espaços psicossociais, diversificando e abreviando seus relacionamentos sociais e afetivos, bem como suas ideias, sonhos, valores, modos de ser e de agir – um sujeito em constante metamorfose. (JUSTO, 2005, p. 38-39).

É possível identificar como a indisciplina na escola (seja pública ou privada), se relaciona a uma reação do indivíduo às regras/moral a que está sendo submetido/coagido, sem a possibilidade de uma ampla discussão sobre as mesmas, sem projetos interdisciplinares de formação e desenvolvimento ético e moral.

Pensar a escola como uma estrutura complexa significa perceber que os fatores até aqui levantados, e outros que talvez não tenham sido considerados, participam da indisciplina na escola, é considerar que pode haver múltiplas causas, externas e internas à escola, que concorrem simultaneamente para que a indisciplina ocorra. (ARAÚJO, 2002b).

Não há apenas um fator que influi na indisciplina, e não há culpados.

Ver a indisciplina sob um olhar da complexidade pressupõe acercar-se da realidade de uma maneira multidimensional, percebendo os diversos fatores e causas que concorrem para o fenômeno e buscando maneiras de enfrentá-los processualmente, com ações organizadas e planejadas (ARAÚJO, 2002b, p. 229).

Diante de tamanha complexidade e diversidade surge a necessidade de um trabalho conjunto, um projeto político pedagógico da equipe gestora que, focalizando as questões éticas e morais, forme o professor, que é quem está diretamente em contato com os estudantes.

Sobre ações organizadas e planejadas, incluem-se as teorias e propostas de Lima (2008 e 2003), Leibig e Ramos (2007), Justo (2005), La Taille (2005 e 1996), Pedro-Silva (2005 e 2004), Araújo (2004, 2002a, 2002b), Freller (2001) e Puig (1998), como teorias e propostas que apontam para a construção de escolas democráticas, com relações interpessoais morais e de consideração mútua. Entre estes se destaca a proposta de construção de um projeto ético na escola de Leibig e Ramos (2007).

A democratização do espaço escolar é atribuída a todos os gestores escolares, mas o Orientador Escolar tem papel privilegiado para atuar nestas questões.

### ***3 ORIENTADOR ESCOLAR: DA LEGISLAÇÃO À ATUAÇÃO COM A INDISCIPLINA ESCOLAR***

A Portaria N°. 0436/10-GAB/SEDUC, de 19 de março de 2010, da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia (RONDÔNIA, 2010), em consonância com a Lei Complementar nº 420/08 do Estado de Rondônia, estabelece as

competências/atribuições do orientador educacional, do supervisor educacional e do psicólogo educacional, nas escolas da rede estadual, esclarecendo que estas competências/atribuições estão de acordo com a visão e realidade do Estado de Rondônia. Este artigo trata das competências relativas ao orientador educacional, que estão previstas em 24 itens.

Em linhas gerais, essas competências envolvem: elaboração de documentos relacionados ao processo educativo escolar; implantação e desenvolvimento do Serviço de Orientação Escolar - SOE, inclusive divulgação de seus projetos e resultados; estimular a participação de todos os atores escolares no processo educativo; identificar, junto com o psicólogo e os professores, o perfil dos estudantes, anotá-lo em suas fichas e a partir disso realizar intervenções; cooperar com os demais gestores e técnicos no acompanhamento do processo educacional; avaliar, junto com os psicólogos, as dificuldades de aprendizagem dos estudantes e propor intervenções e/ou encaminhamentos para outras instituições; desenvolver ações voltadas à educação profissional em conjunto com o psicólogo escolar; coordenar os trabalhos relacionados à escolha dos estudantes representantes e do professor conselheiro, orientando quando aos seus papéis; planejar, executar, coordenar e registrar o conselho de classe, tomando as medidas cabíveis após o mesmo.

É relevante salientar as recomendações para que várias atividades previstas pelas competências descritas sejam desenvolvidas em conjunto com o psicólogo educacional. Esta prerrogativa pode contribuir com o desenvolvimento do trabalho interdisciplinar na escola. No entanto, no Estado de Rondônia (Brasil), o número de psicólogos educacionais tem diminuído continuamente, havendo uma grande desistência de profissionais nesta área. A desistência é devida a diversos fatores, desde salariais até identidade com o campo de atuação (TADA; SÁPIA; LIMA, 2010; LEITE; TADA; LIMA, 2010).

Sob essa perspectiva, o orientador educacional pode contribuir para a realização de uma escola democrática, uma vez que as ações que levam à democratização do espaço escolar perpassam a formação do educando. Onde houver o psicólogo educacional atuando na escola, é desejável e necessário que as

funções do orientador educacional sejam realizadas conjuntamente com as do psicólogo.

Essa proposição pode ser desenvolvida tomando por destaque três dos 24 itens relacionados como competências/atribuições do orientador educacional pela Secretaria Estadual de Educação do Estado de Rondônia (Brasil).

15. Promover um ambiente favorável ao processo educativo, de integração, confiança, compromisso, harmonia e entendimento entre todos os membros da comunidade escolar. [...]

23. Acompanhar o processo de aplicação de sanções de afastamento das atividades de aprendizagem e avaliação.

24. Informar alunos, pais ou responsáveis sobre Direitos e Deveres previstos no Regimento Escolar. (RONDÔNIA, 2010, p. 24).

Sendo o orientador educacional o responsável, conforme prevê o item 15, por promover um ambiente favorável à harmonia e ao entendimento entre os membros da comunidade escolar, ele não pode trabalhar sozinho. É necessário que este profissional desenvolva seus planos de ação em conjunto com os demais gestores, técnicos e professores, estabelecendo comunicação com todos os envolvidos no processo educacional, o que o capacita para ser o articulador dos processos interdisciplinares de formação e desenvolvimento moral.

Neste caso, além da contribuição com a gestão, cabe ao orientador estar atento às subjetividades, ou seja, compreender as particularidades dos sujeitos de determinada instituição. A função do orientador educacional é norteadora por “[...] articulação/explicação do desvelamento necessário entre o real e o desejado, entre o contexto e a cultura escolar, entre o concreto e o simbólico, entre a realidade e as representações sociais que fazem os protagonistas da prática escolar [...]” (GRINSPUN, 2003, p. 70-71).

O orientador educacional é um articulador do processo pedagógico em suas diversas facetas; portanto, o papel da orientação educacional diante das perspectivas atuais da escola requer formação teórica e prática que capacitem para a discussão e para o planejamento frente à complexidade do cotidiano escolar. Ele tem entre as suas atribuições atividades relativas a ouvir, mediar, ter uma visão global do cotidiano escolar e seus fatores, fazendo um trabalho de “[...] interdisciplinaridade entre fatos/situações, ações/razões e emoções que levem o

indivíduo a agir de determinada maneira, ou mesmo a própria instituição a agir de determinada forma” (GRINSPUN, 2003, p. 76).

Nessa perspectiva, e compreendendo as representações sociais dos atores escolares, o orientador educacional amplia as suas condições de trabalho de forma coletiva.

### **3.1 Projeto Ético para a Escola**

Como expressão de ampliação do alcance do orientador educacional na escola é possível situar o desenvolvimento de um projeto de desenvolvimento moral (PIAGET, 1932/1994) e ético. A operacionalização de um projeto de tal envergadura implica ações organizadas, como a realização de assembleias escolares para tratar das questões éticas e morais na escola e a discussão de um código ético para a escola.

Tal projeto consiste em propor a discussão de questões éticas e morais na escola, de forma interdisciplinar, ou seja, mobilizando conteúdos em todas as disciplinas, em todas as turmas e relacionando os diversos saberes.

Esse projeto, segundo Leibig e Ramos (2007) e Araújo (2004 e 2002a), implica a compreensão de que todos têm direito a participar da elaboração e execução das normas escolares, especialmente aquelas relativas à moralidade, que estão prementes no cotidiano escolar, que incidem no controle à violência, que implicam na representação que os sujeitos têm de si e de seu grupo, que envolvem os sentimentos de vergonha e constrangimento em ser submetido às sanções e às normas.

Neste ponto é possível rever os itens 22 e 23 (RONDÔNIA, 2010), previstos para a atuação do orientador educacional e que dizem respeito à orientação dos sujeitos e à sanção imposta. Porém, o papel do orientador educacional vai além: ele articula as discussões éticas na escola, que pode ser em assembleias escolares. “O trabalho com assembleias escolares [...] permite chegar ao conhecimento dos valores e princípios éticos que devem fundamentar o coletivo da classe.” (ARAÚJO, 2004, p. 21).

As assembleias são um momento institucional, organizado (e aqui propomos que o seja pelo orientador educacional), para refletir e tratar, em espaço coletivo, questões éticas e morais pertinentes ao cotidiano escolar. Todos podem participar contribuindo com seus pontos de vista para a melhoria das questões que envolvam o trabalho pedagógico e a convivência (ARAÚJO, 2004; PUIG, 2000).

As assembleias escolares começam em sala de aula e vão se ampliando para a escola. Não cabe neste artigo relatar com detalhes os procedimentos necessários para a realização do projeto ora referido. Para tanto é possível pesquisar as obras de Araújo (2004 e 2002a), nas quais o autor relata um projeto similar desenvolvido em uma escola municipal do interior do Estado de São Paulo, tendo como subsidiárias as obras de Puig (2000) e Leibig e Ramos (2007).

O orientador educacional também planeja com os professores o desenvolvimento de condutas dos estudantes e demais atores escolares, no cotidiano da sala de aula e da escola. Em sala de aula, é possível desenvolver projetos de formação de valores por meio de histórias, discussões de dilemas morais clássicos ou do cotidiano relatados pelos estudantes, conceituação, caracterização e debates sobre as virtudes morais (LIMA, 2008 e 2003; LEIBIG; RAMOS, 2007; VINHA, 2000; MACHADO, 1999; SAID, 1999; COLES, 1998; COMTE-SPONVILLE, 1998; BENNETT, 1997, 1995<sup>a</sup>, 1995<sup>b</sup>; COSTA, 1996).

Pedro-Silva (2005) leva à reflexão alguns pontos necessários à mudança de paradigma, ao afirmar que não adianta ficar culpando um ou outro ator escolar pela indisciplina na escola, sejam os próprios estudantes, sejam os familiares, sejam os professores ou outros. Para tanto, é necessário desenvolver parcerias na construção de uma consciência moral sobre a participação de cada sujeito na escola, no bem público, nas relações interpessoais, oferecendo “[...] elementos que o levem a problematizar tal situação e a construir novos conhecimentos, como o de que a escola é um bem de todos.” (p. 65).

As atividades ora descritas podem contribuir na construção de um código de ética na escola, que regularia, desde a forma legislativa até a penal, a partir dos pontos de vista dos diversos atores (estudantes, professores, gestores, familiares, pessoal de apoio) e que seria constantemente reavaliado pelas partes interessadas.

Trata-se de uma proposta que leva em consideração a formação moral de estudantes, orientadores, gestores, professores e demais atores escolares. Mas ela não poderá ser alcançada sem o envolvimento coletivo. O orientador escolar pode, neste caso, ocupar uma posição chave no encaminhamento e realização de projetos com esse fim.

### **3.2 A escola para pais**

Educar uma criança não é tarefa fácil, nem para pais nem para a escola. As crianças não nascem com um “manual de instruções” (LEIBIG; RAMOS, 2007, p. 79). A escola, por sua vez, nem sempre acerta.

Porém, como uma instituição voltada ao ato de educar e preocupada com o sucesso do processo de ensino-aprendizagem, a escola pode fazer parcerias e ampliar o leque de possibilidades para o “bem educar”.

Norteados por esse propósito, o profissional da orientação educacional, juntamente com os professores e familiares, podem se reunir em “[...] conferências educativas, cursos de orientação familiar, seminários, dinâmicas com jogos e debates de temas atuais” (LEIBIG; RAMOS, 2007, p. 78), e também “[...] incluir a família na solução de problemas e conflitos, no reforço de bons hábitos e de virtudes.” (79).

Para que o estabelecimento de ensino possa ampliar a participação dos pais, ou mesmo implementar projetos específicos de escola para pais, é necessário que toda a equipe escolar esteja inteirada dos projetos. É imprescindível atenção, diálogo e participação efetiva da comunidade escolar porque cada situação é única; os casos não são tratados da mesma maneira, com o mesmo olhar; são várias as particularidades e os interesses circulantes.

Nessa perspectiva e com a colaboração de todos os envolvidos, o orientador educacional contribui no redimensionamento do cotidiano escolar e no combate à indisciplina na escola.

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mediante a complexidade da problemática da indisciplina no cotidiano escolar, este artigo procurou levantar aspectos relativos ao papel do orientador educacional na democratização do espaço escolar.

As experiências em construção de escolas democráticas, projetos éticos, formação em valores e outras iniciativas de formação e desenvolvimento da moralidade – algumas relatadas aqui, outras apresentadas como referências bibliográficas, têm se multiplicado pelo Brasil, revelando uma disposição promissora pela melhoria das relações humanas.

Notícias acerca de ações que envolvem a moralidade nas escolas não são amplamente divulgadas, nem mesmo circulam como alento no enfrentamento à problemática da violência social e, por decorrência, escolar. Porém, pesquisas que investigam essa temática estão, muitas vezes, associadas a projetos de campo e avaliam a problemática ao mesmo tempo em que desenvolvem projetos na perspectiva de intervenção e transformação.

Em Rondônia, inclusive, eles vem acontecendo. Uma escola municipal recebeu um prêmio nacional por seu projeto ético no valor de aproximadamente 10 salários mínimos para desenvolvê-lo. A avaliação desse projeto foi realizada por Neres e Lima (2011). Nem sempre os resultados de projetos com tal finalidade têm o sucesso esperado, mas o importante é que há uma motivação moral que os inspira. E isso é essencial.

Por fim, vale ressaltar que este artigo discutiu possibilidades de atuação do orientador educacional frente à questão da indisciplina na escola e também apontou estratégias para sua atuação profissional. E, dada a atualidade do tema e a necessidade de compreendê-lo em sua complexidade e extensão, o texto ora apresentado pode fomentar outras discussões e ampliar o potencial de ação a todos os profissionais da educação que tomam como meta a melhoria das relações éticas e morais na escola.

**VANESSA APARECIDA ALVES DE LIMA**

Doutora em Psicologia Escolar. Docente do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

**MACIELE FERREIRA DO NASCIMENTO.**

Pedagoga. Especialista em Gestão Educacional. Professora de Ensino Fundamental – Séries Iniciais da Secretaria Estadual de Educação de Rondônia e da Secretaria Municipal de Porto Velho (RO).

**ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA.**

Pedagoga. Especialista em Gestão Educacional. Funcionária Pública Municipal de Porto Velho (RO).

**GILDO FRANCISCO DOS SANTOS.**

Pedagogo. Especialista em Gestão Educacional. Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais da Secretaria Estadual de Educação de Rondônia e da Secretaria Municipal de Porto Velho (RO).

**REFERÊNCIAS**

ARAÚJO, U. F. **Assembleia escolar: um caminho para a resolução de conflitos.** São Paulo: Moderna, 2004.

\_\_\_\_\_. **A construção de escolas democráticas: histórias sobre complexidade, mudanças e resistências.** São Paulo: Moderna, 2002a.

\_\_\_\_\_. Disciplina, Indisciplina e a Complexidade do Cotidiano Escolar. In: OLIVEIRA, M. K. (Org.). **Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea.** São Paulo: Moderna, 2002b.

BENNETT, William J. **O livro das virtudes para crianças.** 27ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

\_\_\_\_\_. **O Livro das Virtudes.** 14ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995a.

\_\_\_\_\_. **O Livro das Virtudes II – O Compasso Moral.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995b.

BOCHNIAK, Regina. **Questionar o conhecimento: interdisciplinaridade na escola.** São Paulo: Loyola, 1992.

BUENO, S. **Minidicionário da Língua Portuguesa.** 2ª ed. São Paulo: FTD, 2007.

CARRAHER, T. N.; CARRAHER, D. W.; SCHLIEMANN, A. L. D. **Na vida dez, na escola zero.** São Paulo: Cortez, 1988.

CECCON, C.; OLIVEIRA, M. D.; OLIVEIRA, R. D. **A vida na escola e a escola da vida.** 36. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

COLLARES, C. A. L.; MOYSÉS, M. A. A. **Preconceito no cotidiano escolar: ensino e medicalização.** São Paulo: Cortez: Campinas, SP: UNICAMP, 1996.

COLES, R. **Inteligência moral das crianças**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

COMTE-SPONVILLE, A. **Pequeno tratado das grandes virtudes**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

COSTA, A. E. B. O Papel da Afetividade na Resolução de Conflitos Morais. In: **Coletâneas da ANPEPP: Cognição Social e Juízo Moral**, Natal (RN), vol. 01, n. 1, p. 65-75, Setembro de 1996.

FAZENDA, I. C. A. (Org.). **Práticas interdisciplinares na escola**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FRELLER, C. C. **Histórias de indisciplina escolar**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

FONTES, D. C.; LIMA, V. A. A. Aprendizagem escolar para alunos adolescentes em Porto Velho (RO). **Revista Criação**. Anais do VI SEMINÁRIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SEMPP. Porto Velho (RO), Outubro de 2010.

GRINSPUN, M. P. S. Z. O papel da Orientação educacional diante das perspectivas atuais da escola. In: GRINSPUN, M. P. S. Z. (Org.). **Supervisão e orientação educacional: perspectiva de integração na escola**. São Paulo: Cortez, 2003, p. 68-118.

HESS, R.; BIRREN, J. G.; SIGEL, Irvin. Conceito de Privação e Desvantagem. In: PATTO, M. H. S. (Org.). **Introdução à psicologia escolar**. 3ª. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997, p. 85-96.

JUSTO, J. S. A Escola no epicentro da crise social. In: LA TAILLE, Y. **Indisciplina/disciplina: ética, moral e ação do professor**. Porto Alegre: Mediação, 2005, p. 23-54.

LA TAILLE, Y. **Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

\_\_\_\_\_. A escola e os valores: a ação do professor. In: LA TAILLE, Y. **Indisciplina/disciplina: ética, moral e ação do professor**. Porto Alegre: Mediação, 2005, p. 5-22.

\_\_\_\_\_. Cognição, afeto e moralidade. In: OLIVEIRA, M. K. (Orgs). **Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea**. São Paulo: Moderna, 2002. p. 135-158.

\_\_\_\_\_. A indisciplina e o sentimento de vergonha. In: AQUINO, J. G. (Org.). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996.

LEIBIG, S.; RAMOS, L. F. M. **Virando o jogo da educação: moral e ética em ação na escola**. São Paulo: Alprint, 2007.

LEITE, D. M. L. Educação e Relações Interpessoais. In: PATTO, M. H. S. (Org.). **Introdução à psicologia escolar**. 3. São Paulo: ed.Casa do Psicólogo, 1997, p. 301-328.

LEITE, L. F.; TADA, I. N. C.; LIMA, V. A. A. Conhecendo o Ex-psicólogo escolar. O psicólogo deixa de atuar na escola: o que está acontecendo? **Revista Pesquisa & Criação**. Porto Velho (RO), n. 09. Edição Especial, 2010.

LIMA, V. A. A. A generosidade segundo sujeitos de 6, 9 e 12 anos. In: RIBEIRO, R.; NENEVÉ, M.; PROENÇA, M. (Orgs.) **Psicologia e saúde na Amazônia: Pesquisa e realidade brasileira**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003, p. 15-37.

\_\_\_\_\_. Ética e valores na educação infantil. In: BRASILEIRO, T. S. A.; AMARAL, N. G.; VELANGA, C. T. (Orgs). **Reflexões e sugestões práticas para atuação na educação infantil**. São Paulo: Alínea, 2008, p. 79-90.

MACHADO, A. M. **O Tesouro das virtudes para crianças**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

MACHADO, A. M. Relato de uma intervenção na escola pública. In: MACHADO, A. M.; SOUZA, M. P. R. (Orgs.). **Psicologia escolar: em busca de novos rumos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p. 93-106.

MOYSÉS, M. A. A. **A institucionalização invisível: crianças que não aprendem na escola**. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2001.

NERES, S. H. L.; LIMA, V. A. A. Ética e moral na sala de aula: estudo sobre uma prática pedagógica transversal. **Anais I Congresso de Epistemologia Genética da Amazônia**. Abril, 2011, Teatro Banzeiros. Porto Velho (RO): Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Disponível em <http://www.cegra.unir.br/?pag=principal>.

PATTO, M. H. S. Da psicologia do “desprivilegiado” à psicologia do oprimido. In: PATTO, M. H. S. (Org.). **Introdução à psicologia escolar**. 3ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997a, p. 257-280.

\_\_\_\_\_. A família pobre e a Escola pública: anotações sobre um desencontro. In: PATTO, M. H. S. (Org.). **Introdução à psicologia escolar**. 3ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997b, p. 281-296.

\_\_\_\_\_. **Exercícios de indignação: escritos de educação e psicologia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

PEDRO-SILVA, N. Ética (In)Disciplina e relação professor-aluno. In: LA TAILLE, Y. **Indisciplina/disciplina: ética, moral e ação do professor**. Porto Alegre: Mediação, 2005, p. 55-95.

\_\_\_\_\_. **Ética, indisciplina e violência nas escolas**. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

PIAGET, J. (1932). **O juízo moral na criança**. São Paulo: Summus, 1994.

PUIG, J. M. **Democracia e participação escolar**. São Paulo: Moderna, 2000.

\_\_\_\_\_. **Ética e valores: métodos para um ensino transversal**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

REGO, T. C. R. Indisciplina e o processo educativo: uma análise na perspectiva vygotskiana. In: AQUINO, J. G. (Orgz). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996, p. 83-102.

RONDÔNIA. Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 1455. **PORTARIA Nº. 0436/10-GAB/SEDUC**. Secretaria Estadual de Educação. Gerência de Educação, em 19 de março de 2010. Disponível em: [http://www.diof.ro.gov.br/doe/24\\_marco.pdf](http://www.diof.ro.gov.br/doe/24_marco.pdf). Acessado em 25 de Julho de 2011.

SAID, S. **Meu coração perguntou o significado das virtudes**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

SAVIANI, N. **Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico**. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

SOUZA, M. P. R.; MACHADO, A. M. As crianças excluídas da escola: um alerta para a Psicologia. In: MACHADO, A. M.; SOUZA, M. P. R. (Orgs.). **Psicologia escolar: em busca de novos rumos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

TADA, I. N. C.; SÁPIA, I. P.; LIMA, V. A. A. Psicologia Escolar em Rondônia: formação e práticas. **Psicologia escolar e educacional**. São Paulo, v. 14, n. 2, p. 333-340, 2010.

VINHA, T. P. **O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista**. São Paulo: FAPESP: Mercado das Letras, 2000.